



D. Oficial, 06/09/73
 ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ *nº 173*

LEI N.º 2.039 - DE 06 DE SETEMBRO DE 1973. *X*

Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada ^{*Rua*} rua José Marques Ribeiro, a de nome dos Pescadores, no bairro do Trapiche da Barra, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 06 de setembro de 1973.

[Signature]
 JOÃO SAMPÃO FILHO
 Prefeito

[Signature]
 CLAUDIO DE BARROS DAVINO
 Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 06 de setembro de 1973.

[Signature]
 ELIEGE ELIAS BARBOSA
 Resp. p/ Diretoria Geral de Administração